



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 17.935.206/0001-06**

---

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152/2024**  
**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 17.935.206/0001-06, com sua sede situada à Rua Maria José de Paiva, 546, Centro de São João da Mata (MG), neste instrumento denominado doravante CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de São João da Mata (MG), no uso de suas atribuições legais, autoriza os atos administrativos do Processo n.º 152/2024 - Inexigibilidade n.º 025/2024 e Marta Izabel Gonçalves, inscrita no CPF sob o nº 027.840.426-00, residente na Rua Pico Agudo, nº 500 - Centro em São João da Mata (MG); para Locação de imóvel para fins social (Aluguel Social), para a família da beneficiária R.G.F, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Mata MG, sendo a contratada pelo valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), de acordo com Inciso V, Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.